



MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal

Extrato de deliberação n.º 15/2016
de 09 de dezembro

(Que aprova a proposta do Orçamento do Município de São Miguel para o ano de 2017)

A Câmara Municipal de São Miguel, reunida na sua 4ª reunião ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2016, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Artigo 1º

(Aprovação)

É aprovada a proposta do Orçamento do Município de São Miguel para o ano de 2017.

Artigo 2º

(Receitas e ativos financeiros)

Fica a Câmara Municipal autorizada a lançar, liquidar, cobrar e arrecadar as receitas orçamentadas, e vender ativos não financeiros cuja estimativa global é 288.545.566,00 (Duzentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e seis escudos), assim distribuídos:

- a) Imposto..... 10.200.000,00
- b) Transferências 257.055.566,00
- c) Outras receitas 14.590.000,00
- d) Activos não financeiros..... 6.750.000,00

Artigo 3º

(Despesas)

Fica a Câmara Municipal igualmente autorizada a realizar despesas até ao limite de 310.115.020,00 (Trezentos e dez milhões, cento e quinze mil e vinte escudos), assim distribuídos



MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal

a) Despesas com pessoal	88.261.369,00
b) Aquisição de bens e serviços.....	57.145.000,40
c) Juros e outros encargos	11.651.662,00
d) Benefícios sociais.....	19.110.000,00
e) Outras despesas.....	12.140.000,00
f) Ativos não financeiros.....	121.806.989,00

Artigo 4º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2017, após aprovação da proposta do Orçamento do Município de São Miguel para o ano de 2017 pela Assembleia Municipal.

O Presidente,

Herménio Celso Silva Gomes Fernandes